



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000172/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Revogação de autorização para contratação de
operação de crédito junto à Corporação Andina
de Fomento (CAF)**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 14.579, de 06 de março de 2023, que autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar operação de crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF) e que dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

